

**INSCRIÇÃO PARA O I FESTIVAL DE TALENTOS DA FAPCOM
2º SEMESTRE DE 2014**

Pe. Valdir José de Castro, Diretor da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação FAPCOM, situada na Rua Major Maragliano, 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, torna público o EDITAL que regerá a seleção de Vídeos Universitários, do 2º semestre letivo de 2014, do **I Festival de Talentos da FAPCOM** conforme abaixo:

I- DOS OBJETIVOS**GERAL**

- Estimular e promover a execução musical de produções realizadas por estudantes dos diversos cursos da FAPCOM.

ESPECÍFICO

- Divulgar os resultados por meio de apresentação musical na I Semana da Comunicação (2014), na atividade "I Festival de Talentos da Fapcom", a ser realizado em 29 de agosto de 2014, período noturno, no Auditório da FAPCOM.

II - DO (A) PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL - Profa. Dra Márcia Carvalho e Prof. Dr. Elinaldo Meira.

III - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) em quaisquer dos cursos, ou períodos da FAPCOM;
2. Grupos de alunos que atendam aos pré-requisitos supracitados;
3. Cada candidato ou grupo poderá inscrever e concorrer com até 3 apresentações musicais.
4. A(s) música(s) inscrita(s) poderá(ão) ser de autoria ou de interpretação do(s) pleiteante(s);
5. A duração máxima por cada música não deverá ultrapassar 5 minutos;
6. A Comissão responsável pelo I Festival de Talentos poderá desclassificar as obras que não estejam de acordo com as exigências deste edital, ou quando a obra musical não apresentar condições técnicas de execução;
7. O preenchimento adequado e a veracidade das informações constantes da ficha de inscrição serão de responsabilidade do estudante ou grupo pleiteante;
8. Questões de direito autoral por música executada serão da responsabilidade do pleiteante ou grupo. Ao se inscrever e ao aceitar os termos deste Edital, o pleiteante ou grupo

pleiteante isenta a Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação de quaisquer responsabilidades ou pagamentos por uso de música ou trecho musical alheio.

IV - DA FICHA DE INSCRIÇÃO

- Na ficha de inscrição deverão constar título(s) da(s) obra(s) musical(is), com a devida indicação de créditos como autoria, arranjo, acompanhantes, demais informações relevantes e assinatura do responsável pela entrega do material.
- Juntamente com a ficha de inscrição deverá constar, em DVD ou CD, o(s) arquivo(s) de áudio (extensão em MP3) correspondente ao(s) trabalho(s) inscrito(s). É obrigatório estar(em) nomeado(s) o(s) arquivo(s) com o(s) nome(s) da(s) música(s) inscrita(s) no Festival.
- O material para a inscrição (DVD ou CD, mais a ficha de inscrição) deverá ser entregue e protocolado na Secretaria Acadêmica até a data do encerramento das inscrições.

V - DA INSCRIÇÃO

- Período: de 15 a 22 de agosto de 2014;
- Ficha de inscrição do Festival devidamente preenchida e protocolada;
- Ao se inscrever o participante autoriza a exibição de trechos ou da versão integral de sua obra com finalidade de divulgação do Festival.
- Local: Secretaria Acadêmica da FAPCOM.
- Cada candidato ou grupo poderá inscrever e concorrer com até 3 apresentações musicais.

VI - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão apreciados os seguintes itens:

- Qualidade artística;
- Qualidade técnica;
- Possibilidades de execução.

VII - DA EXIBIÇÃO

A execução das músicas selecionadas se dará na sexta-feira, dia 29 de agosto de 2014, no período noturno, no I Festival de Talentos da FAPCOM, atividade integrante da I Semana da Comunicação (2014).

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO E DA PREMIAÇÃO

À música classificada em primeiro lugar será dado ao seu autor e/ou intérprete, um programa radiofônico especial e exclusivo, a ser realizado pela Web Rádio FAPCOM, em data a ser

acordada entre Coordenação da emissora e premiado.

IX - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- Ao se inscrever no Festival, o participante aceita plenamente os termos deste edital.
- Todas as músicas inscritas serão incorporadas ao acervo do *I Festival de Talentos da FAPCOM*.
- Ao se inscrever o participante autoriza a exibição de trechos ou da versão integral de sua obra com finalidade de divulgação do Festival.
- O Festival não tem finalidade comercial, portanto, nenhuma das músicas, ou inscritos, ou participantes individuais ou em grupo, terá pagamento por direitos autorais pela exibição das obras, e nem a estes será solicitada autorização prévia para os usos que se fizerem necessários do material inscrito.



Pe. Valdir José de Castro

Diretor da FAPCOM.

PUBLIQUE-SE